



Diário Oficial

ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PEDREIRA-SP
Criado pela Lei Municipal 3.777, de 13 de junho de 2018

ANO VI

Terça-feira, 17 de outubro de 2023

Edição nº 1354

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E ADITIVOS

DIVISÃO DE CONTRATOS E ADITIVOS

EXTRATOS DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 212/2022

Ficam aditados os itens e quantidades mencionadas na subclausula 1.1. O valor total aditado é de R\$ 12.398,40 (doze mil trezentos e noventa e oito reais e quarenta centavos). CONTRATADA: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA. OBJETO: Fornecimento parcelado de medicamento de uso convencional, destinado ao atendimento de pacientes do município de Pedreira/SP. Pregão Eletrônico nº 67/2022. Processo Licitatório nº 86/2022. Data da Assinatura: 05/10/2023.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 216/2022

Ficam aditados os itens e quantidades mencionadas na subclausula 1.1. O valor total aditado é de R\$ 21.244,20 (vinte e um mil duzentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos). CONTRATADA: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA. OBJETO: Fornecimento parcelado de medicamento de uso convencional, destinado ao atendimento de pacientes do município de Pedreira/SP. Pregão Eletrônico nº 67/2022. Processo Licitatório nº 86/2022. Data da Assinatura: 04/10/2023.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 217/2022

Ficam aditados os itens e quantidades mencionadas na subclausula 1.1. O valor total aditado é de R\$ 5.656,50 (cinco mil seiscentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos). CONTRATADA: M&D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. OBJETO: Fornecimento parcelado de medicamento de uso convencional, destinado ao atendimento de pacientes do município de Pedreira/SP. Pregão Eletrônico nº 67/2022. Processo Licitatório nº 86/2022. Data da Assinatura: 04/10/2023.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 218/2022

Fica aditado o item e quantidade mencionada na subclausula 1.1. O valor total aditado é de R\$ 307,20 (trezentos e sete reais e vinte centavos). CONTRATADA: L C MED MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. OBJETO: Fornecimento parcelado de medicamento de uso convencional, destinado ao atendimento de pacientes do município de Pedreira/SP. Pregão Eletrônico nº 67/2022. Processo Licitatório nº 86/2022. Data da Assinatura: 10/10/2023.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 221/2022

Ficam aditados os itens e as quantidades mencionadas na subclausula 1.1. o valor total aditado é de R\$ 41.152,38 (quarenta e um mil cento e cinquenta e dois e trinta e oito centavos). CONTRATADA: ALFA & OMEGA - COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME. OBJETO: Fornecimento parcelado de medicamento de uso convencional, destinado ao atendimento de pacientes do município de Pedreira/SP. Pregão Eletrônico nº 67/2022. Processo Licitatório nº 86/2022. Data da Assinatura: 28/09/2023.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 222/2022

Fica aditado o item e quantidade mencionada na subclausula 1.1. O valor total aditado é de R\$ 3.908,64 (três mil, novecentos e oito reais e sessenta e quatro centavos). CONTRATADA: SEMEAR MEDICAMENTOS ESPECIAIS - EIRELI. OBJETO: Fornecimento parcelado de medicamento de uso convencional, destinado ao atendimento de pacientes do município de Pedreira/SP. Pregão Eletrônico nº 67/2022. Processo Licitatório nº 86/2022. Data da Assinatura: 04/10/2023.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 223/2022

Ficam aditadas os itens e quantidades mencionadas na subclausula 1.1. O valor total aditado é de R\$ 1.715,00 (mil setecentos quinze reais). CONTRATADA: MORAES E COUTO SILVA LTDA. OBJETO: Fornecimento parcelado de medicamento de uso convencional, destinado ao atendimento de pacientes do município de Pedreira/SP. Pregão Eletrônico nº 67/2022. Processo Licitatório nº 86/2022. Data da Assinatura: 04/10/2023.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 225/2022

Ficam aditadas os itens e quantidades mencionadas na subclausula 1.1. O valor total aditado é de R\$ 257,79 (duzentos e cinquenta e sete reais e setenta e nove centavos). CONTRATADA: MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI. OBJETO: Fornecimento parcelado de medicamento de uso convencional, destinado ao atendimento de pacientes do município de Pedreira/SP. Pregão Eletrônico nº 67/2022. Processo Licitatório nº86/2022. Data da Assinatura: 28/09/2023.

Pedreira, 16 de outubro de 2023

RAPHAEL SOARES DE OLIVEIRA
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTRATOS E ADITIVOS

Para acessar o Diário Oficial Eletrônico
do Município de Pedreira digite:

**Não importa a hora e
nem o lugar**

<http://www.pedreira.sp.gov.br>

<http://camarapedreira.sp.gov.br>

<https://www.saaapedreira.com.br>

<https://www.funbepe.org.br>

**Click em:
Diário Oficial e
faça o Download**



REDES SOCIAIS DA PREFEITURA



@prefeiturapedreirasp



@prefeiturapedreirasp



@PrefPedreira



pedreira.sp.gov.br

SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

CONDEMA - CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA**

Pedreira, 16 de outubro de 2023

CONVOCAÇÃO:**CONVOCAÇÃO 12ª. REUNIÃO ORDINÁRIA COMDEMA GESTÃO
2022/2024.**

Ficam convocados todos os membros indicados pelas respectivas entidades para participarem da 12ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Pedreira, conforme a LEI Nº 4.179 DE 15 DE JUNHO DE 2022 a ser realizada na sede da Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente (Casa do Navio) no dia 18/10/2023 a partir das 18:00 horas, conforme acertado sendo que a Reunião ocorrerá na forma presencial

PAUTA

- Leitura da Ata da última reunião;
- Criação de Câmara Técnica de acompanhamento do PMSB, em conformidade com a Lei nº 4.319 de 15 de Agosto de 2023 ou outra solução para o acompanhamento ;
- Discussão sobre a resposta da Promotoria de Justiça à respeito do VRA;
- Palavra livre.

Luciano de Freitas
Presidente Comdema

Geraldo Luiz Nalom
Secretário Executivo do Comdema

SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

CHAMAMENTO PÚBLICO

O Município de Pedreira, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, convida todas as pessoas jurídicas que atuam no ramo de alimentação e bebidas do município e que estejam interessadas em participar do evento em comemoração ao aniversário da cidade, programado para acontecer dia 31 de outubro de 2023, no Complexo Turístico do Morro do Cristo.

APRESENTE-SE PESSOALMENTE: Na Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, localizada na Rua Antônio Pedro, 744 - 1º andar - Centro, no dia 17 de outubro de 2023 (terça-feira), às 16h.

FÁBIO VINÍCIUS POLIDORO
Prefeito Municipal

JOÃO PAULO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa

TELEFONES
CENTRAL DE
ATENDIMENTO 156 (19) 3852-7900 (19) 9 9603-0156 (19) 9 9661-0156 (19) 9 9909-0156 (19) 9 9961-0156

Evite o acúmulo de água parada

**TODOS JUNTOS
CONTRA A DENGUE**

Elimine os pratos dos vasos de plantas.
Não deixe acumular água em recipientes, lonas e brinquedos.
Caixas-d'água sempre fechadas com tampas ou telas.
Não deixe acumular água em pneus, calhas e lajes.
Mantenha os ralos limpos e com tela.
Deixar sempre limpos os recipientes para alimentar os animais.
Cuidar para que bromélias e outras plantas não tenham acúmulo de água.
Manter tratada a água das piscinas e das fontes.
Ao armazenar água, utilizar recipientes com tampas.
Esvazie e limpe os reservatórios do ar condicionado e geladeira frost free.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO RECEBE A MATRÍCULA OBRIGATÓRIA PARA A PRÉ-ESCOLA ATÉ 31 DE OUTUBRO

A Secretaria de Educação de Pedreira recebe, no período de 2 a 31 de outubro, as **matrículas obrigatórias para a Pré-Escola da Rede Municipal de Ensino, Ano Letivo de 2024**. Para a efetivação da inscrição é necessário que as crianças completem 4 (quatro) e 5 (cinco anos) até 31/03/2024.

Os pais ou responsáveis **devem acessar o site da Prefeitura de Pedreira: www.pedreira.sp.gov.br**, e clicar no link “**Matrículas Abertas /Pré-Escola**”. De acordo com a Lei Federal nº 12.796/2013, **a matrícula na Pré-Escola é obrigatória**. A Secretaria de Educação de Pedreira está preparada para receber as crianças na Rede Municipal de Ensino. **Pede-se que os pais não deixem para última hora a efetivação da matrícula**. Para **facilitar o preenchimento do formulário, antes de acessá-lo, recomenda-se aos pais ou responsáveis que tirem fotos legíveis de todos os documentos e guarde-os na galeria de fotos do celular ou do computador**, sendo: *Certidão de Nascimento da criança; Comprovante de endereço em nome dos pais ou responsável legal (água, luz, telefone, IPTU); Declaração de Vacinação da criança atualizada no Posto de Saúde mais próximo da residência; RG e CPF dos pais ou responsável legal; Declaração Bolsa Família (para as famílias inscritas no Programa). Os beneficiários do Bolsa Família têm de solicitar o documento na Secretaria de Promoção Social/NIS.*

Para acessar o formulário será solicitado um e-mail. Caso haja dificuldade de se acessar o link **os pais devem entrar em contato pelo telefone: (19) 3893-3305, das 8h às 16h, de segunda a sexta, ou pelo e-mail: matriculas.educinfantil@gmail.com**. O formulário somente será aceito se todos os campos forem preenchidos. **Este formulário é somente para matrículas novas**, ou seja, alunos que estão iniciando na pré-escola e que não estão matriculados na Creche Municipal.

MARIANGELA AP. DE OLIVEIRA RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

COMUNICADO

COM O MOSQUITO DA DENGUE NÃO SE BRINCA!

A dengue é uma doença viral transmitida pela fêmea do mosquito *Aedes aegypti*. Pode apresentar-se na forma leve, que evolui para cura, tratada com hidratação correta e medicação sintomática, e na forma grave, que necessita de maiores cuidados em leitos de observação ou internação.

Prevenir é a melhor forma de evitar a dengue, além da zika e chikungunya, que também são transmitidas pelo mesmo mosquito. A maior parte dos focos do mosquito está nos domicílios, por isso, algumas ações da população são tão importantes no enfrentamento à doença.

Não deixe água parada. Elimine os locais onde o mosquito nasce e se desenvolve, evitando desta forma a procriação. **Não deixe acumular água em pratos de vasos de plantas.** Coloque areia fina até a borda do pratinho.

Não junte vasilhas e utensílios que possam acumular água (*tampinha de garrafa, casca de ovo, latinha, embalagem plástica e de vidro, copo descartável*) e **guarde as garrafas vazias de cabeça para baixo.**

Entregue os pneus velhos a Coleta de Reciclagem. Caso precise mantê-los, guarde em local coberto. **Deixe a tampa do vaso sanitário sempre fechada.** Limpe frequentemente as calhas e a laje das casas. **Cubra bem todos os reservatórios de água.** Limpe a bandeja coletora de água do ar-condicionado e também da geladeira.

Mantenha a água da piscina sempre tratada com cloro e limpe-a uma vez por semana. Preserve o quintal limpo, recolhendo o lixo e detritos em volta da casa. **Não jogue lixo em terrenos baldios, construções e praças.** Permita sempre o acesso do agente de combate a endemias em sua residência ou estabelecimento comercial.

A luta contra essas doenças deve ser constante. É necessário que cada um faça sua parte. **A Vigilância Epidemiológica, da Secretaria de Saúde está atenta a situação.** Seus agentes estão nas ruas para orientar a população e alertar sobre os problemas causados pelas doenças provocadas pelo *Aedes aegypti*.

A luta contra a dengue é de todos: faça a sua parte. Não dê brecha para o mosquito, a Dengue também mata!

SECRETARIA DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA



FEBRE MACULOSA TEM CURA!

Se você apresentar estes sintomas
alguns dias após ter contato com carrapatos

PRINCIPAIS SINTOMAS

- Febre
- Dor no Corpo
- Dor de Cabeça
- Manchas Avermelhadas

Procure imediatamente o Posto de Saúde mais próximo
e fale que teve contato com carrapatos!



SAAE- SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Fica o sr. **MAYCON PEREIRA DE OLIVEIRA**, nascido aos 30-09-1984, portador do C.P.F. nº. 062.XXX.XXX-31, classificado em **19º. lugar**, no cargo de Provimento Efetivo de **Técnico em Química**, no Concurso Público - Edital nº. 001/2021, **convocado** a se apresentar em 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, no Departamento de Recursos Humanos desta Autarquia, localizado na Avenida Joaquim Carlos, nº. 1.539 - Vila São José - Pedreira/SP, para a escolha de vaga. O não comparecimento no prazo previsto, **caracterizará desistência** e abrirá a vaga para o próximo candidato.

Pedreira (SP), 17 de Outubro de 2023.

Leonardo Selingardi
Diretor Geral Interino

COMUNICADO

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 29/2023 - OBJETO: CONS-TITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS COM MAQUINAS, QUE SERÃO UTILIZADOS EM EVENTUAIS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pedreira comunica que verificou que por um lapso não constou o valor médio orçado dos itens no Anexo I - Termo de Referência. Sendo assim, os valores médios foram incluídos no referido anexo e diante disto, fica alterado o que foi mencionado no EDITAL seus ANEXOS, devendo os interessados que forem ofertar proposta se atentar a esta alteração e baixar o edital novamente.

1- PREÂMBULO

Tendo em vista a alteração acima, fica marcada a data da sessão Pública do Pregão Eletrônico para às 09h00min do dia 06/11/2023, no ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bec.sp.gov.br, através da Oferta de Compra nº 851902801002023OC00019.

Fica inalterado o que mais constava no Edital e em seus anexos, naquilo que não conflitar com o que está disposto acima.

Pedreira, 16 de outubro de 2023

LEONARDO SELINGARDI
DIRETOR GERAL INTERINO

EVELISE MARIA CAU
PREGOEIRA

FUNBEPE- FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA**COMUNICADO DE RETOMADA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 20/2023**

ASSUNTO: PROCESSO 146/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 20/2023 - OFERTA DE COMPRA 851901801002023OC00023 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS HOSPITALARES CORRELATOS PARA REPOSIÇÃO DO ESTOQUE DA FARMÁCIA DESTA FUNDAÇÃO

A Fundação Beneficente de Pedreira - FUNBEPE informa a quem possa interessar, que o pregão supramencionado, TERÁ SUA ETAPA RETOMADA, para negociação dos itens 03 e 04 e 39 a 41, com sessão pública marcada para o dia 23/10/2023, às 09:00. A Fundação solicita que os demais Licitantes compareçam na sessão no dia e horário acima. Publique-se.

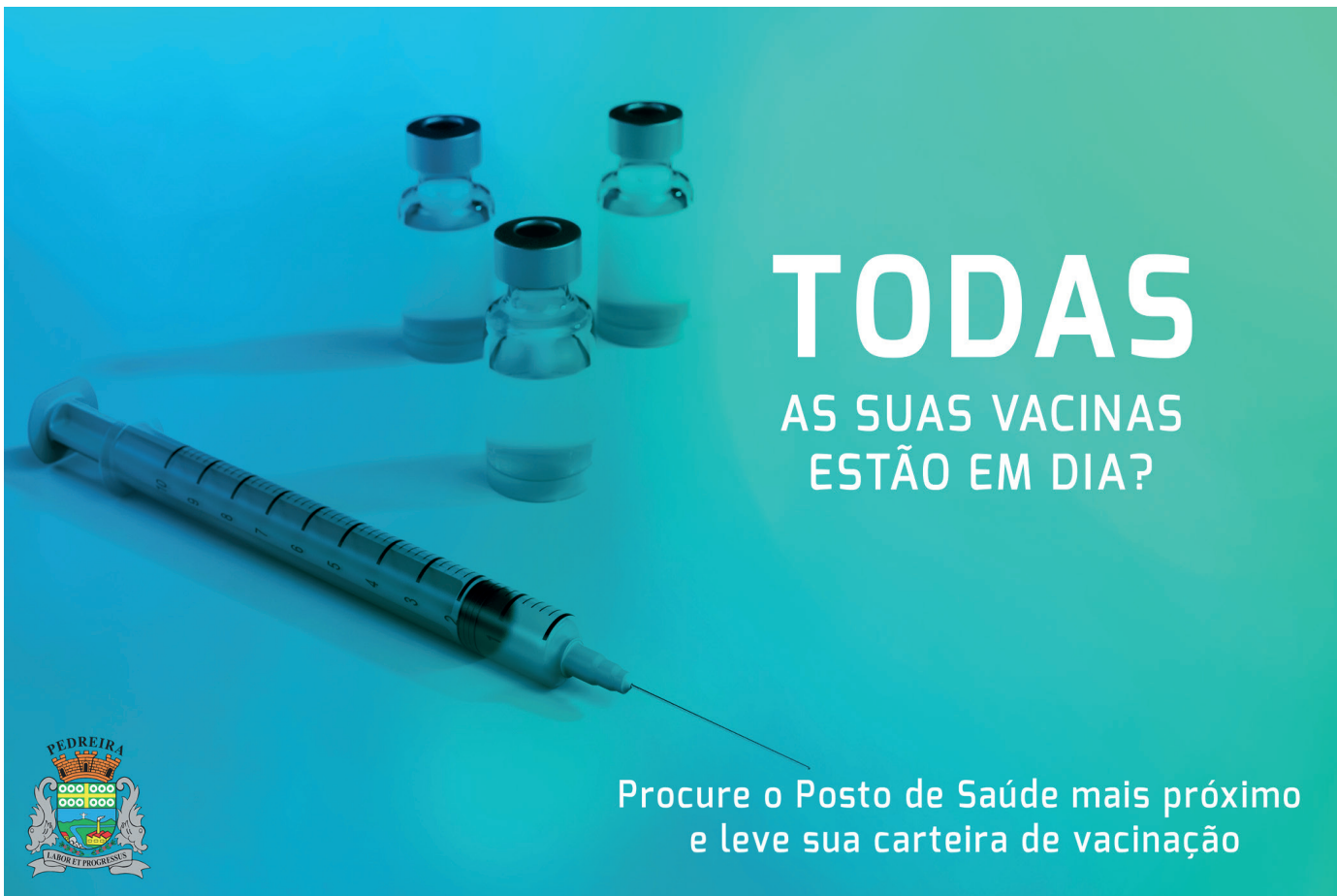
DESCARTE CORRETO

Descarte corretamente suas pilhas e baterias usadas



Onde encontrar o Papa Pilhas?
Supermercado Portuga, Central de Saúde, Prefeitura de Pedreira
e Secretaria de Meio Ambiente - Rua XV de Novembro, 26 - Centro






TODAS

AS SUAS VACINAS ESTÃO EM DIA?

Procure o Posto de Saúde mais próximo e leve sua carteira de vacinação




Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de PEDREIRA/SP
Criado pela Lei Municipal 3.777, de 13 de junho de 2018

<https://www.pedreira.sp.gov.br/>

PARTICIPAÇÃO/ÍNDICE SEQUENCIAL

Prefeitura Municipal	
PODER EXECUTIVO <i>(Gabinete do Prefeito)</i> Lei, Decretos, Portarias, Resoluções, Convocações, Comunicados etc.	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA Autarquia {SAAE}, Fundação {FUNBEPE, MARLENE ZEGHAIB, CONSAÚDE}
ADMINISTRAÇÃO DIRETA Secretarias, Departamentos, Divisões Setores	PODER LEGISLATIVO Câmara Municipal – Atos Oficiais
	INEDITORIAIS

FÁBIO VINICIUS POLIDORO
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIS NIERI
Presidente da Câmara

LEONARDO SELINGARDI
Diretor Interino do SAAE

SÉRGIO APARECIDO DI SANTI
Presidente da FUNBEPE

JOÃO EDUARDO CORSI
Presidente Fundação Professora Marlene Zeghaib

SIDENEI DEFENDI
Jornalista Responsável - MTB nº 14.360

LEONARDO MOLINA
Editor Responsável

PEDRO HENRIQUE IMBRUNITTO RABETTI
Estagiário

Publicação Digital: de Segunda a Sexta-feira ou em Edição Extra
Conteúdo: O material publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e Órgãos Públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao Órgão emissor.
Recebimento de Conteúdo para publicação: até às 16 horas, do dia anterior
Diagramação/ Design Gráfico/Editoração/Fotos: DICOM/Secretarias, Departamentos e Setores
Certificação Digital: Esta publicação é Certificada Digitalmente.

DOEM - Diário Oficial Eletrônico do Município
Paço Municipal Prefeito Hygino Amadeu Bellix - Praça Epitácio Pessoa, 3- Sala 2 - Térreo - Telefone: (19) 3893-3522 - Ramal 225 - 13920-000 - Pedreira-SP